



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 06

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E ELETROMECÂNICAS DO LOTE 03 E DERIVAÇÃO PARA A BARRAGEM ARAÇAGI, DO CANAL ACAUÃ/ARAÇAGI – ADUTOR DAS VERTENTES LITORÂNEAS DA PARAÍBA

A **S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO** solicita os seguintes esclarecimentos:

PERGUNTA

S.A. Paulista de Construções e Comércio, empresa com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 7º andar - Edifício Corporate, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.332.319/0001-46, na condição de Licitante no processo licitatório em epígrafe, vem, pelo presente, solicitar o esclarecimento abaixo:

1. De acordo com a **Cláusula Sétima do Edital**, a data-base de referência é **dezembro de 2024**. No entanto, observamos que o **orçamento referencial** disponibilizado foi elaborado com base em **outubro de 2024**.

Anexamos as figuras para ilustrar a discrepância.

Diante do exposto, gostaríamos de saber qual data-base devemos adotar para a elaboração de nossa proposta: **dezembro de 2024**, conforme Cláusula Sétima do Edital, ou **outubro de 2024**, conforme o orçamento referencial?

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO

7.1. Observadas as prescrições da Lei nº 8.880, de 27/05/94; da Lei nº 9.069, de 29/06/95; e da Lei nº 10.192, de 14/02/01 (leis do Plano Real), no que for pertinente; aplicar-se-á a este Contrato, em periodicidade anual, reajuste de preços com data-base vinculada à data do Orçamento Base da CONTRATANTE, ou seja: dezembro/2024.

Figura 1 – Edital prevê data-base dezembro/2024



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E ELETROMECÂNICAS DO LOTE 03 E DERIVAÇÃO PARA A BARRAGEM ARAÇAGI, DA
VERTENTE LITORÂNEA DA PARAÍBA.

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

R

SINAPI - 10/2024 - Paraíba
SBC - 10/2024 - Paraíba
SICRO3 - 10/2024 - Paraíba

Não Desonerado:
Serviços: 24,18%
Fornecimento: 14,02%

Não Desonerado:
Horista: 114,59%
Mensalista: 70,27%

Orçamento Sintético

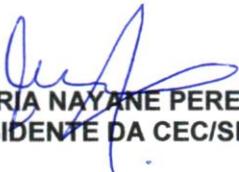
Figura 2 – Orçamento referencial elaborado com data-base outubro/2024

RESPOSTA

A data-base para elaboração da proposta de uma licitação, conforme o art. 25, § 7º, a Lei 14.133/2021 é a data do orçamento estimado do processo vinculando-a tanto ao edital quanto ao contrato para fins de reajustamento de preços, protegendo o equilíbrio econômico-financeiro e a previsibilidade da relação contratual.

Isto posto, deve ser considerada a data-base definida no orçamento referencial, tendo em vista que o Edital é silente, somente havendo menção na minuta do contrato, podendo ser, assim, ser redefinida.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.


WISLLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CEC/SEIRH